

Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde

A violência contra profissionais de Saúde vai passar a ser considerada um crime de prevenção e investigação prioritária através da próxima proposta de lei de política criminal. As instituições do Ministério da Saúde estão ainda a colaborar na avaliação e diagnóstico das condições de segurança dos serviços, bem como a promover medidas de prevenção da violência, a par de apoio jurídico e psicossocial aos profissionais vítimas de agressão. Está ainda a ser implementado um serviço de atendimento no Centro de Contacto SNS24, para aconselhamento, orientação e apoio aos profissionais de saúde, a funcionar já em fevereiro.

Estas são algumas das medidas que fazem parte do **Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde (PAPVSS)** que o Ministério da Saúde apresentou hoje, em Lisboa, com o objetivo de promover ambientes organizacionais mais seguros, com base numa cultura de não violência no Setor.

O PAPVSS (coordenado por André Biscaia) insere-se no Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida da Direção-Geral de Saúde (coordenado por Daniela Machado), que tem como objetivo reforçar os mecanismos de prevenção, diagnóstico e intervenção no que se refere à violência interpessoal.

Este plano pretende dar continuidade ao trabalho já realizado neste domínio através de orientações e normativos da Direção-Geral da Saúde, alargando e reforçando algumas experiências e projetos que já são aplicados ao nível regional e local.

O plano prevê vários níveis de ação - nacional, regional e local - e funciona em paralelo com o Gabinete de Segurança já formalizado por despacho da Ministra da Saúde.

Medidas para a Prevenção:

- Indicação de pontos focais em todas as Administrações Regionais de Saúde e, posteriormente, em todos os Agrupamentos de Centros de Saúde e Hospitais que ficarão responsáveis pela implementação do

PAPVSS no nível regional e local em articulação com o Gabinete de Segurança no Ministério da Saúde;

- Criação de um programa de formação/capacitação para profissionais e dirigentes, incluindo Oficinas de Cocriação dinamizadas pelo INA-Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, formação presencial, e-learning, outros recursos formativos;
- Avaliação e implementação de medidas de segurança no que respeita a equipamentos, estruturas, circuitos, que serão decididos localmente e adaptados às diferentes realidades do país;
- Implementação de uma estratégia de comunicação através de atividades de literacia e sensibilização para a promoção de uma cultura de “Não Violência” no Setor da Saúde.

Medidas para Notificação:

- Atualização do Observatório Nacional da Violência Contra os Profissionais de Saúde no Local de Trabalho, desenvolvido em 2006 pela DGS com o objetivo de disponibilizar um sistema de notificação on-line dos episódios de violência, bem como divulgação de documentação e instrumentos de referência e partilha de boas práticas;
- Comunicação eletrónica periódica aos profissionais de saúde, de forma a monitorizar a experiência dos profissionais com o serviço onde estão inseridos, incluindo identificação de situações de violência.

Medidas de apoio ao profissional:

- Tornar a violência contra profissionais um crime de prevenção e investigação prioritária através da próxima proposta de lei de política criminal;
- Criação de um serviço de atendimento no Centro de Contacto no SNS 24 para profissionais de saúde com resposta célere e eficaz de apoio psicossocial, 24 sobre 24 horas.

O Plano ficará em consulta pública no mês de fevereiro.